

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ANULAÇÃO E LICITAÇÃO**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000080/2019

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandrêa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003 de 03/01/2019, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 000080/2019 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMبارI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes: JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 19.396.296/0001-30, com representação legal do Sr. JULIO CESAR NOGUEIRA DE CAMPOS, CPF: 063.907.696-36 e LIFE TRAINING CENTER LTDA - ME, CNPJ: 26.079.064/0001-13, com representação legal do Sr. JOAO MEDEIROS PEREIRA NETO, CPF: 054.706.676-77. Os documentos foram vistos por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistos a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira. Após alguns itens arrematados, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope de documentação da empresa. Nesse momento foi constatado erro de troca de itens que ocasionou a não indicação de documentos exigidos (CREA/CAT) para alguns itens específicos, como por exemplo, o item Projeto de Prevenção para evento e carreta trio elétrico. Considerando que são documentos obrigatórios para a prestação de serviço e, considerando que o certame encontra-se em estado de vício, de acordo com o princípio da autotutela, resolvo ANULAR o presente certame. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

CELLIANE PAPANDRÊA BORGES
Pregoeira

Equipe de Apoio

JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME

LIFE TRAINING CENTER LTDA - ME

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5CF7B030

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 57/2019 PRC
075/2019**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Locação de veículos para atender a demanda do transporte escolar da rede pública municipal. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/12/2019 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro,

em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de novembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C5148C50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 52/2019 PRC
067/2019 REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa instalação de ar condicionado. Data de recebimento das propostas e documentação: 10/12/2019 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de novembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:87C4F8E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM - CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01**

Dispõe sobre alteração do **Preâmbulo** do Edital e dos **ANEXOS I, VII e IX** em virtude de revogação da suspensão do Concurso Público. **Inscrições: 22/11/2018 a 22/01/2019**; e reabertas no período de **02/12/2019 a 01/01/2020**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. **Data Prevista para Realização das Provas: 19/01/2020**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital atualizado, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, CEP 36455-000, Lamim/MG – Horário de expediente: 8h às 17h - Telefone (31) 3754-1130 - e-mail prefeitura@lamim.mg.gov.br; e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Lamim (MG), 25/11/2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4D6E18F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 03, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM, EDITAL Nº 01/2018 E REATIVAR O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMIM E A EMPRESA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente aquela prevista no inciso IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Lamim e, **CONSIDERANDO** que o Decreto nº. 03/2019 suspendeu o concurso público desta Prefeitura, regido pelo edital nº. 01/2018, bem como o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP, sendo esta última responsável pela realização do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento aos trabalhos para que seja efetivamente realizado o concurso público para provimento de cargos junto ao Poder Executivo do Município de Lamim;

CONSIDERANDO, por fim, que para o prosseguimento do certame, necessário também se faz reativar o contrato de prestação de serviços celebrado juntamente à empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP, **decreta:**

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 03, de 7 de fevereiro de 2019, o qual “dispõe sobre a suspensão do concurso público da Prefeitura de Lamim, edital nº. 01/2018 e do contrato firmado entre o Município e a empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica determinada a imediata continuação do certame, devendo a administração proceder com as alterações necessárias no edital, principalmente no que se refere ao preenchimento imediato de vagas e aquelas que serão destinadas a cadastro de reserva.

Art. 3º. Fica determinada a imediata publicação deste ato nos meios de comunicação que se fizerem necessários para conhecimento dos interessados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Lamim/MG, quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS

Prefeito do Município de Lamim

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:EDF05029

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2019**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APARELHO DIGESTIVO, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CLÍNICA MÉDICA CABRAL EIRELI.

CNPJ: 14.902.721/0002-82

Endereço: Rua Padre Júlio, 138, sala 05, Catedral, Leopoldina, MG, CEP:36.700-000.

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11.

Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 007/2019 de ATÉ: R\$ 325.250,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: 28/11/2019.

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:6EC2FA2E

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 082/2019**

Contrato nº 082/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: CLÍNICA MÉDICA CABRAL EIRELI.

Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames do Aparelho Digestivo, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, com preços unitários conforme Anexo II do edital.

Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.

Vigência: 27/11/2020

Data da assinatura: 28/11/2019.

Credenciamento nº 007/2019, Inexigibilidade n.º 010/2019, Processo Licitatório n.º 037/2019.

Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Luiz Augusto Pereira Cabral.

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:05646DE7

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2019**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 27.852.394/0001-62